

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 166/2018**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 02/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 02 de abril de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 21 de maio de 2018;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n°. 23/2018, em 22 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**CARGO- 01: Professor com Habilitação em Pedagogia (Sede)**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
28	45	ELENICE DA SILVA	49,00

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3.º**- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO N° 002/2018**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA, do Município de Aripuanã /MT, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e pela Lei Municipal n°. 1.230/2015 baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO, a execução do projeto **“O ABUSO SEXUAL É UMA DROGA: EU NÃO ACEITO”**, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parceria com demais segmentos da Sociedade Civil e do Poder Público, fica determinado a nomeação da Comissão avaliadora do Concurso de desenhos, redações, paródias, músicas para acompanhar, avaliar os trabalhos dos alunos e a participação da comunidade escolar para concorrerem as premiações.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - A Comissão avaliadora é formada por onze membros que foram indicados pelas instituições parceiras.

**Artigo 2º** - Fazem parte da Comissão a Srª Adelina Aparecida Mazurek, indicada pela Secretaria de Educação e Cultura, Srª Neide Martins indicada pela Secretaria de Assistência Social, Srª Alexsandra Vortamann Fabrin indicada pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, Srª Rosana Viturino Segala indicada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Srª Cristina da Luz indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Srª Solange Karpinski indicada pela Paroquia São Francisco de Assis, Srª Claudineia de Nazare indicada pelo Conselho Tutelar, Srº Jaime Yung indicado pela Camara Municipal de Vereadores, Srº Dilamar Jorge Lucas indicado pelo Conselho Comunitário de Segurança (Conseg), Srº Roberto Ferreira da Silva indicado pelo Departamento de Transito (Detran), Srº Luciano Vasconcelos da Costa indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

**Artigo 3º** - A Comissão avaliadora com suas atribuições, avaliará a Escola que tiver : **1º** - Participação dos pais em porcentagens;

**2º** - Espaço físico ornamentado de acordo com o tema;

**3º** - Apresentações dos alunos (Teatro, Musica, Paródias) de acordo com o tema em questão;

**Artigo 4º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Aripuanã, 06 de Junho de 2018.

**MARIA SOLANGE MELO DE SOUZA**

Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°:03/2018**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 25/06/2018 às 08h00min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n°:03/2018**, para **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REMANESCENTE DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – 1ª E 2ª ETAPAS COM RECURSOS DO MINISTERIO DO TURISMO**. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00 (dez reais) acrescido da taxa de expediente, maiores informações no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic) ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 07 de junho de 2018

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Comissão permanente de licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°:04/2018**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 25/06/2018 às 13h30min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n°:04/2018**, para **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL NO DISTRITO DE CURRUPIRA COM RECURSOS DA SECID/MT**. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00 (dez reais) acrescido da taxa de expediente, maiores informações no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic) ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 07 de junho de 2018

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

que cumpram a legislação sanitária vigente.

§ 3º O Passaporte Equestre é uma opção facilitadora e facultativa ao proprietário e usuário dos equídeos, o qual poderá optar pelo atual procedimento de emissão da Guia de Transporte Animal - GTA.

§ 4º O Passaporte Equestre será emitido em modelo único e padronizado, confeccionado em papel moeda com marca d'água pelo INDEA/MT.

Art. 3º O Passaporte Equestre deve ser individual e conter todas as informações referentes ao animal, quais sejam:

I - a identificação do animal através de resenha gráfica e descritiva, indicando a pelagem, o tipo e a raça;

II - registro genealógico da respectiva associação de criadores de cavalo, se houver;

III - a identificação do proprietário e a procedência do animal;

IV - o atestado de exame clínico por médico veterinário cadastrado perante autoridade de Defesa Sanitária Animal estadual, no próprio corpo do documento, como documento único para fins de defesa sanitária animal;

V - foto da frente da cabeça, da garupa e dos dois lados do corpo inteiro do animal;

VI - todos os atestados clínicos, laboratoriais e exames exigidos pela legislação estadual e federal, dentro do período de validade, como documentos anexos.

Art. 4º O Passaporte Equestre deve conter as informações atualizadas, sob pena de aplicação de penalidades administrativas, tipificadas na legislação estadual de defesa sanitária animal.

Art. 5º A emissão do Passaporte Equestre será feita diretamente pelo INDEA/MT ou por delegação desta às associações desportivas ou de criadores de equídeos legalmente constituídas e previamente cadastradas

junto ao órgão de Defesa Sanitária Animal do Estado.

§ 1º Em caso de delegação, o documento de Passaporte Equestre deverá seguir modelo único e padronizado, confeccionado em papel moeda com marca d'água pelo INDEA/MT.

§ 2º A delegação exige a responsabilidade técnica de médico veterinário cadastrado perante autoridade pública de Defesa Sanitária Animal, que será obrigado a prestar todas as informações exigidas nesta Lei.

Art. 6º Para fins de rastreabilidade, como forma de controle de defesa sanitária animal, deverão ser informados à autoridade de defesa Sanitária Estadual os locais de circulação dos cavalos transportados por veículos.

**Parágrafo único** A comunicação prevista no caput será feita por médico veterinário cadastrado como responsável técnico perante a unidade sanitária de defesa animal.

Art. 7º O Passaporte Equestre terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado pelo mesmo período uma única vez.

§ 1º A regularidade do Passaporte Equestre será vinculada à validade das vacinas, exames, atestados clínicos e laboratoriais obrigatórios aos equídeos.

§ 2º O período total do trânsito deve estar dentro do período de validade dos exames negativos para anemia infecciosa equina - AIE e para o mormo, que é de 60 (sessenta) dias, devendo ser emitido por laboratório oficial ou credenciado junto ao INDEA/MT.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada conforme o disposto no art. 38-A da Constituição Estadual.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de maio de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE ADESÃO Nº 001/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT.

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT sob CNPJ/MF nº 03.133.097/0001-07, com sede na Rua Dom Aquino n. 346 Centro, Alto Garças - MT, torna público a ADESÃO Nº 01/2018 à Ata de Registro de Preços Nº 283/2017 e Pregão Presencial Nº 113/2017, realizado entre a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT e a empresa NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP, sob CNPJ nº 24.710.993/0001-53, objetivando a Aquisição de Ambulância tipo D UTI Móvel, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O preço, quantidade e especificação do item aderido na Ata de Registro de Preço em epígrafe, encontram-se indicado na tabela abaixo:

LOTE 3 DESCRIÇÃO	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Ambulância tipo D UTI Móvel	01	Renault Furgão L3H2	173.276,00	173.276,00

Alto Garças-MT, 05 de junho de 2018.

Alessandra da Silva Dias  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ- MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal De Aripuanã-Mt, Através De Seu Pregoeiro, Nomeado Pela Portaria 9.859/2018, Torna Público Que Estará Realizando Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro De Preço, Regido Pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Os Decretos Federais nº 7.892/2013, Nº 8.250/2014 Enº. 8.538/2015, Os decretos Municipais Nº 1.392/08 E Nº. 3.259/2018 E Subsidiada Pela Lei 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores. Objeto: Registro De Preço Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Propaganda Volante/Som De Rua, Prestação De Profissional Tipo Segurança, Serviço De Som E Luz, Locação De Palco E Locação De Telão E Locação De Banheiro Químico (Standards E Pne), Em Atendimento As Secretarias Municipais De Governo E Planejamento, Secretaria Municipal De Finanças, Secretaria Municipal De Ação Social, Secretaria Municipal De Educação E Cultura, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria De Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal De Meio Ambiente Turismo Industria Comercio Deste Município. Início Da Sessão: Dia 20/06/2018, Às 08h00min (Oito), Horário Local, Na Sala Do Setor De Licitações Desta Prefeitura. O Edital Poderá Ser Adquirido No Site <http://www.aripuanamg.gov.br>, Pelo E-Mail [licitacao@aripuanamg.gov.br](mailto:licitacao@aripuanamg.gov.br). Maiores Informações Pelo Telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 06 De Junho De 2018.

Daniel Botoni  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 25/06/2018 às 08h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº:03/2018, para CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REMANESCENTE DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - 1ª E 2ª ETAPAS COM RECURSOS DO MINISTERIO DO TURISMO. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00 (dez reais) acrescido da taxa de expediente, maiores informações no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic) ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 07 de junho de 2018

**EDIRLEI SOARES DA COSTA.** Comissão permanente de licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 25/06/2018 às 13h30min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº:04/2018, para CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL NO DISTRITO DE CURRUPIRA COM RECURSOS DA SECID/MT.

Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00 (dez reais) acrescido da taxa de expediente, maiores informações no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic) ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 07 de junho de 2018

**EDIRLEI SOARES DA COSTA.** Comissão permanente de licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 21/06/2018 às 08h:00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:09/2018 - sistema registro de preço, destinada a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES CONFORME PROPOSTAS DO MINISTERIO DA SAUDE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE. Edital completo poderá ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 min as 13:00min ou no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), informações (065)3361-3868 Barra do Bugres-MT, 05 de junho de 2018.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA.** Pregoeiro oficial

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 057/2018, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa do ramo de hotelaria para hospedagem no município de Campo Novo do Parecis, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.

Campo Novo do Parecis - MT, 07 de junho de 2018.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT**, na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 002/2018, dia 24 de julho de 2018 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT. Edital através do site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 07 de junho de 2018.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2018, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Reabilitação, 01 (um) Veículo e 02 (duas) Motocicletas para a Secretaria Municipal de Saúde de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	04, 22, 47, 48 e 50	12.966,60
SINOMÉDICA COM PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME	01, 02, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 33, 34, 37, 40, 43, 44 e 45	18.666,25

Colider/MT, 07 de Junho de 2018.

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT  
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT, através da Comissão Especial de Licitações, torna publico para todos os interessados o Edital para CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM FINALIDADE DIAGNOSTICA EM CITOPATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT**, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. O Credenciamento ocorrerá no período de 08/06/2018 a 25/06/2018 até as 14:00hrs. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereçamento supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 h as 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, com a Comissão Especial de Licitações, na Prefeitura Municipal situada na Avenida JPF Mendes, 2341 - CEP: 78400-000 - Jd. Eldorado / Diamantino - MT, ou pelo telefone: (65) 3336-6423 e pelo site: [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br).  
Diamantino-MT, 07 de Junho de 2018.

**NICHOLAS DA COSTA MACHADO**  
Presidente da CEL

**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, COM REGISTRO DE PREÇOS**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT, C.N.P.J. nº 03.648.540/0001-74, com sede na Av. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2387 - Jardim Eldorado, Diamantino - MT, CEP: 78400-000 Fone: (065) 3336-6400/6423, **TORNA PÚBLICO**, o resultado de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL com REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "Menor Preço por Item", tendo como objetivo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS, DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT, CONFORME CONVENIO Nº 86525/2016 PROPOSTA Nº 29434/2016**, que se deu no dia 08/05/2018, onde sagrou-se vencedora dos itens de nº 46605, 46561, 46537, 46440, 46437, 34341, 46591, 46584, 46583 e 46580 a empresa **CIRURGICA GONÇALVES LTDA-EPP**, perfazendo um total de R\$ 13.460,00 (Treze mil quatrocentos e sessenta reais). A empresa **K.O.A. DREHMER-ME**, sagrou-se vencedora dos itens de nº 46554, 46170, 45909, 38061 e 46581 perfazendo um valor total de R\$ 11.480,00 (Onze mil e quatrocentos e oitenta reais). A empresa **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI-EPP**, sagrou-se vencedora dos itens de nº 46564 e 46563 perfazendo um valor total de R\$ 2.190,00 (Dois mil e cento e noventa reais). A empresa **WANDA COM. DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA-EPP**, sagrou-se vencedora dos itens de nº 46557, 46553, 3489, 3292 e 46575 perfazendo um valor total de R\$ 9.710,00 (Nove mil e setecentos e dez reais). A empresa **ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-EPP**, sagrou-se vencedora dos itens de nº 46606, 46604, 46603, 46555, 46438, 45954, 39425, 38629, 38024, 38022, 25581, 18364, 3332, 46597, 46596, 46595, 46594, 46593, 46592 e 46579 perfazendo um valor total de R\$ 73.484,00 (setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). A empresa **GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDSA-ME**, sagrou-se vencedora dos itens de nº 46552, 38023, 35361 e 46582 perfazendo um valor total de R\$ 7.425,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Foram fracassados os itens de nº 46602, 38085, 46590, 46577, 46565, 46798, 46796, 46601, 46598 e 46589. A ata da sessão encontra-se disponível no setor de licitação.

Diamantino - MT, 04 de Junho de 2018.

**NICHOLAS DA COSTA MACHADO**  
Pregoeiro

**ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO/MT  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 006**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR a Empresa: SAFRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 16.555.198/0001-00, no valor global de R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais), destinado para atender a secretaria de Assistência Social . Dom Aquino-MT, 06 de junho de 2018.

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA.** Prefeito Municipal

